



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-  
CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 006/2024**

**Indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de instituir na legislação vigente e nominar “Valter Pinto” a urbanização que vem se desenvolvendo à margem da Rodovia CE-216, transformando-a regularmente em bairro.**

O Vereador que a esta subscreve, ora indica ao Poder Executivo, considerando a reserva de competência da matéria, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de instituir na legislação vigente e nominar “Valter Pinto” a urbanização que vem se desenvolvendo à margem da Rodovia CE-216, transformando-a regularmente em bairro.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 07 de junho de 2024.

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
Vereador

**João Batista Viana**  
Vereador

**Socorro Osterno Neves**  
Vereadora

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes**  
Vereador

**Francisco Robério Vasconcelos**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**Edmilson Leocádio Sampaio**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora

**Iná Maria Macêdo Osterno**  
Vereadora

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador



## Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,  
Excelentíssimas Vereadoras,**

É notório que a urbanização localizada na Rodovia CE-216, vem se desenvolvendo com contornos de bairro, implicando na necessidade de medidas administrativas que a incluam na legislação vigente nesta condição, de modo que haja planejamento e direcionamento dos serviços públicos indispensáveis para o progresso e humanização do local.

A homenagem a **Valter Carlos Rios Silva**, como sendo a denominação do bairro a ser criado advém da marcante trajetória em vida, marcada pela alegria e descontração com que contagiava os ambientes.

Vejamos a trajetória:

Valter Carlos Rios Silva, conhecido popularmente por Valter Pinto, nascido aos 11/03/1970, natural de Marco, era filho de Rosemary Rios Silva e José Tarcísio Silva.

Teve sua vida estudantil foi no Colégio Cenecista São Manuel, cursando até a 8ª série.

Na infância, gostava muito de andar de bicicleta com Roger e Rogério Filho, filhos de Rogério Aguiar, onde, depois das brincadeiras, iam para o comércio de seu pai tomar refresco com pão.

Levava também seus amigos para os plantios de seu pai, para cortar pastagens e trazê-las em um carro de mão para que as vacas comessem, como também quebrar milho e trazê-los para que sua mãe fizesse pamonhas. Contraiu laço matrimonial com Adriana Agda Fonteles Pinto, aos 21/02/1992. Dessa união, nasceram duas filhas: Alana Jayne Silva Rios e Ana Livia Silva Rios. Da primeira filha, nasceram quatro netos.

Na vida religiosa, foi membro da Cruzada Eucarística, fazendo a 1ª Eucaristia e crismando-se.

Seus amigos eram prioridade na sua vida. Não media esforços para ajudá-los. Nada tinha, mas tudo o que tinha era para o próximo, sendo totalmente desapegado de bens materiais.

Valter Carlos Rios Silva sempre foi uma pessoa humilde, de vida simples. Era também um ser humano de muita popularidade.

A família era seu bem maior e tinha um carinho especial pelo seu primeiro netinho, com quem chegou a conviver.

Com a boa vontade de ajudar no que precisasse, saía muitas vezes de Marco com destino a Acaraú, onde a filha morava, para visitar sua filha e seu primeiro neto. Em uma dessas viagens, no dia 24/12/2019, no percurso, ao passar pela cidade de Bela Cruz, sofreu um grave acidente.

Transferido imediatamente para Sobral, lá passou dezenove dias na UTI de um hospital. Esses dias foram de dores e lágrimas, pois as melhoras eram insignificantes, se tratando da gravidade em que se encontrava. Todos acreditavam que um dia ele voltaria para casa. Mas os planos de Deus não foram esses e, no dia 13/01/2020, segunda-feira, veio a óbito, partindo para a eternidade.

A homenagem ora proposta não é alicerçada na pujança financeira, política ou social, mas na essência do ser humano que se propôs a viver solidário e disponível ao próximo, sem qualquer ambição de ganho em troca.

Antes da ruína, gaba-se o coração do homem, e diante da honra vai a humildade. (Provérbios 18:12)

Porquanto, qualquer que a si mesmo se exaltar, será humilhado, e aquele que a si mesmo se humilhar, será exaltado. (Lucas, 14, 11)

Assim, conto com os Pares para apoiar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 07 de junho de 2024.

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**João Batista Viana**  
Vereador

**Socorro Osterno Neves**  
Vereadora

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes**  
Vereador

**Francisco Robério Vasconcelos**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**Edmilson Leocádio Sampaio**  
Vereador

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora

**Iná Maria Macêdo Osterno**  
Vereadora

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!